INDICAÇÃO nº 107/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção do Centro Integrado de Convivência, para atender crianças e adolescentes com o Programa Curumim, no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento deste programa no bairro Âncora é importante para promoção e proteção das crianças deste bairro. Facilitando a inclusão das mães no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2006.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora